



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3418 – PARNAMIRIM, RN, 28 DE AGOSTO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.145, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2021; 130ª da República.

Prefeito

Oficializa nome de rua no bairro Nova Parnamirim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação do seguinte logradouro público, situado no Loteamento Boa Esperança, bairro Nova Parnamirim, neste Município, conforme croqui anexo:

Denominação Anterior	Denominação Oficial
Rua Projetada	Rua Monte das Oliveiras

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2021

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1748, de 27 de agosto, de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, teve 4 (quatro) homologações parciais, com agrupamento de cargos conforme especificidades do Edital, nos termos dos Decretos Municipais nº 6.076, de 13 de setembro de 2019; 6.083, de 28 de setembro de 2019; 6.095, de 16 de outubro de 2019 e 6.117, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do servidor GUSTAVO HENRIQUE APOLINARIO VIEIRA, matrícula nº 57509, Cirurgião Dentista Periodontista, através da Portaria nº 631, de 24 de agosto de 2021, publicada no DOM 3417 de 27 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a existência de Acordo de Transação Extrajudicial, firmado com o Ministério Público Estadual, no bojo do Termo de Compromisso de Ajustamento, referente ao Inquérito Civil nº 04.23.2433.0000953/2020-31, e Termo de Acordo Extrajudicial, referente a Ação Judicial nº 0811157- 29.2018.8.20.5124, que, por sua vez, possui força imperativa, afastando, de forma excepcional, o rigor estabelecido na Lei Federal nº 173/2020 e o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.243/2020;

CONSIDERANDO a solicitação de informações da 4ª Promotoria de Justiça de Parnamirim, relacionada a Notícia de Fato nº 02.23.2147.0000132/2021-38, para que informe as providências adotadas para nomeação de cirurgião dentista periodontista;

CONSIDERANDO que a nomeação do candidato convocado se destina a reposição decorrente de vacância de cargo efetivo existente, em virtude de exoneração, não incorrendo em vedações previstas no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR e NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, por ordem de classificação, homologado em 14 de setembro de 2019, para ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cargo: Cirurgião Dentista Periodontista

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2021

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a pregoeira adjudica aos licitantes vencedores os respectivos lotes do referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais (camisas 100% algodão, flanelas, lixeiras veiculares, chaveiros, folder e panfletos) para a Semana Nacional de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, conforme indicado no quadro resumo do resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME, CNPJ Nº
07.805.649/0001-29:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	Camisetas mangas curta 100% algodão, na cor azul Royal, tamanho P,M,G e GG e EG, com arte pintada na frente e costa com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito.	100	UND	13,00	1.300,00
2	Camisetas mangas curta 100% algodão, na cor azul Royal, tamanho P,M,G e GG e EG, com arte pintada na frente e costa com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito – 3º Passeio Ciclístico.	200	UND	13,50	2.700,00
5	Chaveiro redondo com artes frente e verso com película protetora resinada. Tipo de material – base em acrílico – com imagens frente e verso e com acabamento brilhante em resina cristal, por cima das imagens, a resina tem o papel de proteger a imagem, dar brilho e resistência a peça, tamanho do chaveiro (5,5x5cm) 3mm na cor branco leitoso, com argola específica para chaveiro 22mm, com corrente 1,2cm, mais elo redondo de 12mm.	2.400	UND	3,41	8.184,00
VALOR TOTAL R\$ 12.184,00 (doze mil cento e oitenta e quatro reais).					

GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº
26.824.426/0001-53:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
3	Flanelas 100% algodão na cor amarela, tamanho 54 cmx 36 cm, com arte pintada com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito.	2.400	UND	2,79	6.696,00
VALOR TOTAL R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais).					

DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E
PROMOCIONAIS, CNPJ Nº 38.026.410/0001-84:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
4	Lixeiras para carro, com alça, na cor amarela, com material de TNT, no tamanho 19 cm x 28 cm, com arte pintada com tema alusivo a Semana Nacional de Trânsito.	2.400	UND	0,45	1.080,00
VALOR TOTAL R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).					

TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
6	Folder com impressão 4x4, em papel couchê 150g, A4 (210mm x 297mm), com arte diversas, acabamento em três dobras, frente e verso. Com alusão a Semana Nacional de Trânsito.	10.000	UND	0,21	2.100,00

7	Modelos de Panfletos com alusão a Semana Nacional de Trânsito, sendo: 2.500 grafismos aos motociclistas, 2.500 grafismos aos ciclistas, 2.500 grafismos cadeirinha de criança, 2.500 grafismos aos deficientes físicos e idosos. Formato 16, papel couchê 155gr, com impressão colorida 4x4, frente e verso (com artes diversas).	10.000	UND	0,19	1.900,00
VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).					

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira - SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2021 – SEMEC, de 27 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art.1º Designar servidora **ANA NERY RODRIGUES BEZERRA FREIRE** – Mat. 1470, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
024/2021	SOS GÁS LTDA CNPJ nº: 09.266.128/0001-76	Fornecimento de vasilhames tipo botijão de 13 kg para gás liquefeito de Petróleo – GLP, para as Escolas e Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino e Sede da SEMEC de Parnamirim/R

Art. 2º O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SEMEC. Processo Administrativo nº: 2020252081. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/ RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 24.114.994/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas de frutas) para alimentação escolar da rede municipal de Parnamirim (Modalidade Creche). **VIGÊNCIA:** 12 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** 3.811,52 (três mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ações 2982 – Merenda Escolar – Creche. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 11220000 – Transferências do FNDE (PNAE); 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos (Educação). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARP nº 49/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 40/2020 - SRP; da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2021.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - SEMEC. Processo Administrativo nº: 2020252081. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/ RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 24.114.994/0001-35. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (polpas de frutas) para alimentação escolar da rede municipal de Parnamirim (Modalidade Pré-Escola). **VIGÊNCIA:** 12 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** 7.077,00 (sete mil setenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ações 2983 – Merenda Escolar – Pré-Escola. **ELEMENTO DE**